



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 19 de DEZEMBRO de 2022

- a) Suspender o aprendiz **T.SILVEIRA** (HALASPUCHA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras **IDÉIA CAMPEÃ**, **PALAVRA CANTADA** e **IRMA FURACÃO** na partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **E.NEVES** (QUASAR NEGRA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar as competidoras **IDÉIA CAMPEÃ**, **PALAVRA CANTADA** e **IRMA FURACÃO** na partida (Art.140);
- c) Suspender o jockey **A.QUEIROZ** (NOVO), por 2 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores **NELSON** e **LUCKY CHARM** na partida (Art.140);
- d) Suspender o jockey **M.GONÇALVES** (LIVEORDIE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar a competidora **LUCKY CHARM** nos 100 metros após a partida (Art.140);
- e) Suspender o aprendiz **T.SILVEIRA** (JOKER), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores **FIM DE NOITE**, **ESPELHO DO ÍCONE** e **QUEEN OF SUPER** na partida (Art.140);
- f) Multar o jockey **V.GIL** (KARAJANE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jockey **W.BLANDI** (QUEENIE (ARG)) em R\$12,00, por desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jockey **G.SANTOS** (NOBLE GALILEO) em R\$24,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.143);
- i) Multar o jockey **V.GIL** (LUCKY CHARM) em R\$12,00, por desvio de linha nos 600 metros finais (Art.143);
- j) Multar o jockey **W.S.CARDOSO** (JÓIA RARA) em R\$171,00, por excesso de peso na pesagem;
- k) Multar o jockey **W.S.CARDOSO** (JÓIA RARA) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jockeys **A.GULART** (DARK BLUE) em R\$36,00, **W.S.CARDOSO** (MANDARIM) em R\$27,00 e **J.RICARDO** (BIDÚ SAYÃO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar os jockeys **W.XAVIER** (HECHO CON AMOR) e **W.S.CARDOSO** (ORLANDO BLOOM) em R\$45,00 e **M.GONÇALVES** (LA PROMESSE) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jockey **M.GONÇALVES** (VILLENEUVE e FIM DE NOITE) em R\$162,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jockey **W.S.CARDOSO** (LUTETIA) em R\$180,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o jockey **W.S.CARDOSO** (CALLEJERO) em R\$189,00, por excesso de peso na repesagem;
- q) Multar o jockey **W.S.CARDOSO** (LOVE TOUCH) em R\$207,00, por excesso de peso na repesagem;
- r) Multar os jockeys **W.XAVIER** (IDÉIA CAMPEÃ e BENJAMIN BRITTEN) em R\$36,00, **V.GIL** (KARAJANE), **M.GONÇALVES** (FIM DE NOITE) e **C.LAVOR** (ESPELHO DO ÍCONE) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- s) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (QUEEN OF SUPER) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- t) Multar o jockey **W.S.CARDOSO** (JÓIA RARA) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- u) Multar o jockey **V.GIL** (LUCKY CHARM) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- v) Multar os jockeys **W.S.CARDOSO** (JÓIA RARA) e **W.BLANDI** (ALENTEJO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- w) Multar o jockey **W.BLANDI** (QUEENIE (ARG)) em R\$72,00, reincidente em uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- x) Proibir de correr o animal **NELSON**, até 18/01/23, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- y) Proibir de correr o animal **BISKAYE**, até 18/01/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- z) Determinar que os animais **BIG WILL**, **KICKER ROCK**, **PASSING CLOUD** e **PORTA LATINA (ARG)**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 04/01/23 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 20 de DEZEMBRO de 2022

- a) Multar o aprendiz **L.SANTOS** (UNIQUE EXPERIENCE) em R\$12,00, por desvio de linha nos 100 metros finais (Art.143);
- b) Multar o aprendiz **D.S.MACHADO** (GIOIA D'ANAFER) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- c) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (BONS VENTOS) em R\$12,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- d) Multar o jóquei **M.AGUIAR** (OVO MEXIDO) em R\$12,00, por desvio de linha nos 650 metros iniciais (Art.143);
- e) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (OGIVE) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 700 metros finais (Art.143);
- f) Multar o treinador **M.CHAVES** (DOM MOLINARO) em R\$200,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- g) Multar o jóquei **A.GULART** (LAMIEL) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o aprendiz **T.SILVEIRA** (RUMBA NEGRA) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Multar o aprendiz **E.NEVES** (GAVILÁN) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- j) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (JUNGLE KING) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- k) Multar o aprendiz **C.FRANÇA** (ISLA AMADA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.146) (15 chicotadas);
- l) Proibir de correr o animal **EL MUNDO**, até 19/01/23, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- m) Proibir de correr o animal **INQUISITEUR**, até 20/03/23, reincidente em apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona).

Em 21 de DEZEMBRO de 2022

- a) Comunicar aos jóqueis **A.Gulart, A.Ramilo, A.Queiroz, C.Lavor, F.Chaves, H.Fernandes, L.Henrique, M.Aguiar e V.Gil** que os mesmos deverão quitar seus débitos junto a Caixa Beneficente, até o dia **26/12/2022**, caso contrário não poderão assinar compromisso de montaria na próxima semana ;

b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - TOUT COURT

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - HANNA BRYAN

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOGAN ACTEON

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - PLENO

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - HECHO CON AMOR

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - QUEENIE(ARG)
6º Lugar - LA PROMESSE

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - CALLEJERO

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - LUCERNA

Reunião 1768 - Segunda - 19/12/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MANDARIM

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LOYALTY TIME

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - PASSIONE GLORY
3º Lugar - BURITI COUTIER

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 3º páreo (Prova Especial) - 1º Lugar - JUNGLE KING

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - OVO MEXIDO

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - OTTOMAN

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LA PASSANTE

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - UNIQUE EXPERIENCE

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - DIPINTO DI BLU

Reunião 1777 - Terça - 20/12/2022 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - DALHE CORUNILHA.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 21/12/2022